

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1o:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 22.900.000,00 (Vinte e dois milhões e novecentos mil cruzeiros reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS  
03 - DIVISÃO DE CULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO  
03 - DIVISÃO DE CULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111 - Diarias Cr\$ 1.000.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais Cr\$ 900.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais Cr\$ 15.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - CHEFIA DE GABINETE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111 - Diarias Cr\$ 3.000.000,00

**ARTIGO 2o:** Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARÁ-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juará-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 22.900.000,00 (Vinte e dois milhões e novecentos mil cruzteiros reais) Áreas discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE CULTURA	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$	2.000.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS	
02 - DIVISÃO DE CULTURA	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.110 - Pessoal	
2.111 - Diárias	
Cr\$	1.000.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
2.132 - Remun. de Serv. Pessoal Cr\$	900.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
2.132 - Remun. de Serv. Pessoal Cr\$	18.000.000,00

03 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - CHEFIA DE GABINETE	
2.000 - Desp. Correntes	
2.100 - Desp. de Custeio	
2.110 - Pessoal	
2.111 - Diárias	
Cr\$	2.000.000,00

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:


04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO  
03 - DIVISÃO DE CULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 15.900.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - CHEFIA DE GABINETE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131.01 - Remun.de Serv.Pessoais Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Junho de 1.994

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DEPORTO  
 03 - DIVISAO DE CULTURA  
 2.000 - Desq. Correntes  
 2.100 - Desq. de Custeio  
 2.110 - Pessoal  
 2.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
 04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
 4.000 - Desq. de Capital  
 4.100 - Investimentos  
 4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 15.900.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
 04 - CHEFIA DE GABINETE  
 2.000 - Desq. Correntes  
 2.100 - Desq. de Custeio  
 2.120 - Serv. de Terceiros e Encargos  
 2.121.01 - Reun. de Serv. Pessoais Cr\$ 2.000.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Junho de

1.994

APARECIDO PINOTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL